



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2513, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Transposição e Remanejamento no valor de
R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3600, de 01 de dezembro de 2016,

DECRETA

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade da Fundação Beneficente Pedreira, um crédito, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira

03.16.01.3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis.....	R\$	140.000,00
03.16.01.3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$	660.000,00
Total.....		R\$	800.000,00

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira

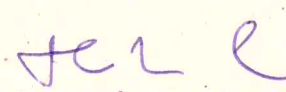
03.16.01.3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	800.000,00
Total.....		R\$	800.000,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 20 de janeiro de 2017.


HAMILTON BERNARDES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos